

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DO BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91
Companhia Aberta
Assembleia Geral Extraordinária
09 de dezembro de 2020

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
2. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
3. Distribuição do percentual a cada candidato;
4. Indicação dos membros do Conselho Fiscal;
5. Aprovar os Protocolos e Justificações de Incorporação da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
6. Ratificar a nomeação da Consulting Partners Consultoria Ltda para avaliação da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
7. Aprovar o Laudo de Avaliação da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
8. Aprovar a incorporação da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
9. Aprovar o aumento de capital social do Banco do Brasil S.A. em função da Incorporação, mediante versão do patrimônio líquido da Bescval para o Banco do Brasil S.A.;
10. Emitir de 425 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, pelo Banco do Brasil S.A.;
11. Cancelar ações de emissão do Banco do Brasil S.A. mantidas em Tesouraria em igual número de ações a serem efetivamente emitidas;
12. Autorizar os administradores do Banco do Brasil S.A., nos termos do artigo 227, §3º, da Lei 6.404/76, a praticarem todos os atos subsequentes, necessários à implementação da incorporação da Bescval.;
13. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo III – Capital e Ações (arts. 7º e 8º).
14. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo IV – Assembleia Geral (arts. 9º e 10).
15. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo V – Administração e organização do Banco – Seção I – Normas comuns aos Órgãos de Administração (arts. 11 e 16).
16. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo V – Administração e organização do Banco – Seção II – Conselho de Administração (arts.18, 19, 20, 21 e 22).
17. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo V – Administração e organização do Banco – Seção III – Diretoria Executiva (arts. 24, 30 e 31).
18. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo V – Administração e organização do Banco – Seção V – Comitês vinculados ao Conselho de Administração (arts. 33 e 34);

19. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo VI – Conselho Fiscal (arts. 40, 41 e 42).
20. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo VII – Exercício social, lucro, reservas e dividendos (arts. 47 e 48).
21. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo VIII – Relações com o mercado (art. 50).
22. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo X – Obrigações do acionista controlador (arts. 59, 60 e 61).
23. Alterar o Estatuto Social da Companhia – Capítulo XI – Disposições transitórias (art. 63).

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2020, votando favoravelmente nos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA